



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 130

BAYEUX, 19 DE OUTUBRO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 386/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei Municipal nº 1.700/2022 (LOA); combinado com a Lei Municipal nº 1.754/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de elementos e fontes dos recursos de Emendas Parlamentares, no Orçamento Municipal, datada de 10 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.3025.2254	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC			
3390.30.99.1600.3120	MATERIAL DE CONSUMO	SEGURIDADE	98.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	98.000,00	
		TOTAL GERAL	98.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto, a anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), nos termos previstos no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.754/2023, como segue:

02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.3025.2254	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC			
3390.39.99.1600.3120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	SEGURIDADE	98.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	98.000,00	
		TOTAL GERAL	98.000,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Bayeux, PB, 19 de outubro de 2023


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0408/2023

Bayeux-PB, 16 de outubro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear MARIA VITORIA PEREIRA DUARTE do cargo de provimento em comissão de MEMBRO da JARI - JUNTA DE RECURSOS E INFRAÇÕES do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0407/2023

Bayeux-PB, 16 de outubro de 2023.

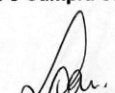
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a portaria nº 0403/2023, que exonerou EDVALDO FRANCA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão ACESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0409/2023

Bayeux-PB, 17 de outubro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear WILLIAMS VARELA DE LIMA no cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA da SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - BAYEUX

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Bayeux, realizada no dia 18 de outubro do ano de dois mil e vinte três na Sede da Casa dos Conselhos localizada na Rua João XXIII, nº180 no bairro do Sesi no Município de Bayeux do Estado da Paraíba, com primeira chamada realizada às oito horas e dezessete minutos, não havendo quórum legal para abertura, foi realizada a segunda chamada feita as oito horas e cinquenta minutos com os conselheiros presentes Zades Lira Ribeiro Filho, representante da Secretaria da Fazenda; Adenize Gomes de Souza, representante da Secretaria de Educação; Gilcilene Bezerra da Silva, representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira; Elisângela Cardoso dos Santos Alves, representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social; Maria do Socorro Nobre, representante da Instituição Jerusalém Casa da Paz; e Cristiane Maria do Bonfim Alves, representante da Instituição Lar Fabiano de Cristo. A reunião será presidida pelo Vice-presidente do CMDCA-BY, Zades Lira Ribeiro Filho, que secretariou também os trabalhos. Havendo quórum regimental, conforme o artigo 13, §2, foi iniciada a reunião. O presidente leu a pauta que é composta dos seguintes itens: 1. Leitura da Renúncia da Instituição Espaço Social Cidadania para Todos, ao assento no CMDCA –BY e por consequência renúncia da Conselheira Samara Angelina Gomes da Silva do cargo de presidente, haja vista ele era a representante da instituição retromencionada; 2. Análise Regimental: eleição presidência e convocação da entidade suplente; 3. Projetos BNB; 4. Eleição do Conselho Tutelar e Capacitação dos Conselheiros eleitos e suplentes. O presidente iniciou pelo primeiro item, fazendo a leitura das duas cartas renúncias, da ESCIT e da Conselheira Samara Angelina recebidas no dia 11 de outubro de 2023. Após a leitura colocou em discussão. Foi discutido e exposto a participação da presidente e da instituição. Foi posto e votação e acatada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi lido o regimento e constatado que faltando mais de seis meses para terminar o mandato, precisa fazer nova eleição, então foi colocada a proposta pelo Presidente que ele assume a interinidade, convocará a instituição suplente a tomar posse na próxima reunião ordinária e nesta reunião se discutirá a eleição que será feita em reunião extraordinária para esse fim. Foi posto em discussão, a Conselheira Adenize informou que a entidade suplente é a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux. Foi posto em votação, e aprovado por unanimidade. Continuando a reunião, foi posto em discussão os projetos do BNB, o Presidente colocou em discussão a importância desses projetos e abriu a discussão. Foi feita a proposta de apresentação de uma majoração de valores no tocante a insumos e profissionais dos projetos Alfabetizar Letrando e Tocar, Cantar e Brincar da Aliança Bayeux Franco Brasileira para adequação ao edital, já aprovados por este conselho, foram postos em discussão, não havendo quem discuta, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida a Jerusalém Casa da Paz, solicitou majoração de valores no tocante a insumos e profissionais do projeto Orquestra Harmonia da Paz já aprovado por este Conselho, foi colocado em discussão, não havendo quem discuta, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A Instituição Lar Fabiano de Cristo, solicitou a apresentação do Projeto Criança Protegida, Infância Viva para o dia 19 de outubro de forma remota para apreciação do CMDCA, e que a resolução fosse publicada apenas no dia 19/10/2023. Foi posto em discussão, o presidente informou que essa reunião será remota a ser convocada no grupo de WhatsApp institucional do CMDCA. Os presentes se comprometeram de participar da reunião remota, e

que não havendo a referida reunião, a resolução será publicada apenas com o aprovado em ata. Não havendo mais quem discuta. Foi posto em votação, aprovado por unanimidade. O próximo item sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar e capacitação dos conselheiros. Foi informado que a Comissão eleitoral marcará nova data para capacitação. Não havendo mais a tratar, o presidente encerrou a presente reunião e firmou a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Data: 19/10/2023 10:30:07-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Presidente Interino do CMDCA-Bayeux

CMDCA - Reunião Extraordinária
Bayeux, 18 de outubro de 2023.

1. Gilcilene Bezerra da Silva - Aliança Bayeux
2. Cristiane Maria do Bonfim Alves - Lar Fabiano de Cristo
3. Maria do Socorro Nobre - Jerusalém Casa da Paz
4. Elisângela Cardoso dos Santos Alves - SETRAS.
5. Adenize Gomes de Souza - EDUCAÇÃO.
6. Zades Lira Ribeiro Filho - Fazenda

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 08/2023.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIORITÁRIA DE PROJETOS APROVADOS – BANCO DE PROJETOS DO CMDCA E APTOS A CAPTAR RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE BAYEUX/PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1722/2023 e de 31 de março de 2023 e o Regimento Interno do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a habilitação de inscrição prioritária dos Projetos em Editais Públicos, estando os referidos projetos relacionados no Anexo I desta Resolução, aptos a captar recursos através do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência do município de Bayeux/PB pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Data: 19/10/2023 17:13:0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Zades Lira Ribeiro Filho
Presidente Interino do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANEXO I

Banco de Projetos

NOME DO PROJETO	ORGANIZAÇÃO
O Futuro Depende de Nós...Continuando os Passos.	Associação Dom Hélder Câmara
Orquestra Harmonia da Paz.	Jerusalém Casa da Paz
Alfabetizar Letrando com Poesia e Música.	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira
O Alfabeto tem Alegria na Prevenção Contra as Drogas.	LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux/PB
A Arca de Portas Abertas.	Jerusalém Casa da Paz
Ciranda do Letramento.	LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux/PB
A Arte do Letrado.	Jerusalém Casa da Paz
Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre.	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira
O Alfabeto de Alegria.	LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux/PB
Projeto Davi.	Jerusalém Casa da Paz
Combate ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Exploração Sexual em "Três" pontos em Bayeux.	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira
Folhas do Manguê.	LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux/PB
Cultura e Ação.	Associação Dom Hélder Câmara
Filhos de Barreiras.	LIQUAJUBY Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux/PB
Cultura, Esporte e Educação, como meio de transformação.	ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira
Arca de Noé.	Jerusalém Casa da Paz
Projeto de Apoio ao Quadro de Pessoal e Materiais para Oficina.	Jerusalém Casa da Paz

Documento assinado digitalmente
gov.br ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Data: 19/10/2023 17:18:15-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Presidente Interino do CMDCA

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Justificativa Técnica do Setor Demandante e Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, ficam RESCINDIDOS o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019 – PMBEX e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2019 – FMS – PMBEX proveniente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX, os quais têm por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>).

Bayeux - PB, 17 de Outubro de 2023.

LÚCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISOS

MARCELLA LUCENA DE MELLO BARRETO, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a Autorização Ambiental, para o evento FESTA DAS CRIANÇAS, a ser realizado no dia 22 de outubro, das 15:00 às 24:00 horas, a ser realizada no Estádio Lourival Caetano, Imaculada, Bayeux, PB.

ELISE OLIVIA CASTELO BRANCO RODRIGUES, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Prévia e de Instalação, para Edificação residencial unifamiliar em 1 (um) pavimento, medindo 211,52 metros quadrados de área construída total, localizada na Alameda Rouxinol, loteamento Alphaville Paraíba, QD S1 - LT 10, Comercial Norte, Bayeux, PB.

MARTA SABINO DOS PASSOS, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Prévia e de Instalação, para Edificação residencial unifamiliar em 1 (um) pavimento, medindo 222,83 metros quadrados de área construída total, localizada na Alameda Rouxinol, loteamento Alphaville Paraíba, QD P1 - LT 05, Comercial Norte, Bayeux, PB.

TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação, para TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, situada a Avenida Liberdade, 1979, Galpão A - São Bento, Bayeux, PB.

VERÔNICA DA SILVA NASCIMENTO, torna público que obteve junto a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação N. 031/2023, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situada a Rua Santa Tereza, 301, Sesi, Bayeux, PB.